

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON AUGUSTO VERTEIRO**, MASP 1288497-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100520 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MIRIAM MÁRCIA SALVADOR**, MASP 284518-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100040 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DO CARMO BENTO**, MASP 1367414-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100790 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA**, MASP 971414-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100833 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULA MARTINS TORRES OLIVEIRA**, MASP 1275205-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100273 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JOÃO PAULO AMARAL JACOBES**, MASP 752730-2, da função gratificada FGD-9 PH1100236 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, **LUCIEN NORMAN LIMA VILAÇA**, MASP 1018361-4, da função gratificada FGD-3 PH1100103 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO DE PAULA FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100142, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU**, MASP 1127731-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100541, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MIRIAM MÁRCIA SALVADOR**, MASP 284518-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100102, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA LUCIA MASCARENHAS GOMES**, MASP 1365453-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100158, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRIA JOSÉ PIRES DE ALMEIDA**, MASP 270236-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100054, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GRASIELLE OLIVEIRA ESPOSITO**, MASP 1381273-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 IN1100043, de recrutamento amplo, para chefiar a INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/02/2015, pelo qual **MARCIO LUIZ ITABORAY**, MASP 913598-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocada à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG, 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCÍLIO DIAS MAGALHÃES**, MASP 278453-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100070 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIEGO DE SOUZA PEREIRA**, MASP 1372722-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101847 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ESTELAMAR PIMENTA DE JESUS**, MASP 1347994-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101794 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE MEIRA ASSIS MESQUITA**, MASP 1171575-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101928 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 9/2/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** da direção da Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PRISCILA CRISTINA VERONA PIMENTEL RÖCHWERGER**, MASP 1293569-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100185, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, MASP 668501-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101859 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AGUDA MARIA ROSA FLORIANO**, MASP 914563-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101928, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANESSA MARIA RODRIGUES COELHO**, MASP 1168910-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100797, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRCIA DAYRELL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101759, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 1/4/2015, **atribui a WALLESKA MOREIRA SANTOS**, MASP 1387651-1, diretora da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100333 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a JOSE RAIMUNDO DIAS**, MASP 1385121-7, diretor da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100512 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a BRUNO REIS DE OLIVEIRA**, MASP 1162103-4, diretor da Superintendência de Contratação de Serviços de Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100331 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a DEISE APARECIDA DOS SANTOS**, MASP 452178-7, diretora da Diretoria de Análise de Situação de Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100340 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a FRANCISCO BRAGA NARCISO**, MASP 1222418-4, diretor da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100339 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a HOMERO CLÁUDIO ROCHA SOUZA FILHO**, MASP 669441-8, diretor da Superintendência de Assistência Farmacêutica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100348 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a PATRÍCIA CORRÊA GIUDICE**, MASP 1384807-2, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100344 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a WAGNER COSTA COELHO**, MASP 1387404-5, diretor da Diretoria de Sistemas Logísticos e de Apoio às Redes, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100337 da Secretaria de Estado de Saúde.

retifica o ato de nomeação de **ROSANIA MARIA CAPPUCI**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 26/03/2015: **onde se lê** “MASP 669125-3”, **leia-se** “MASP 663125-3”.

retifica o ato de Disposição de **JOSEANA CERQUEIRA DE CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 12/03/2015: **onde se lê** “Pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015”, **leia-se** “Pelo período de 13/03/2015 a 31/12/2015”.

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVIA ANGÉLICA AMÂNCIO VASCONCELLOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SC1102195, de recrutamento amplo, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/3/2015, **atribui a LIDIANE CRISTINA CUSTÓDIO**, MASP 12679114, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100408 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

retifica o ato de exoneração de **ADRIANA SANTOS**, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, publicado em 21/03/2015: **onde se lê** “MASP 5694460”, **leia-se** “MASP 5594460”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, MASP 1301401-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100146 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 28/3/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BERENICE MARTINS DE LIMA**, MASP 1165122-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100242, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA PIMENTA VANI BENFICA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui a JAIME RABELO ADRIANO**, diretor da Superintendência de Capacitação, Monitoramento, Controle e Avaliação de Políticas de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100479 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NICOLINA APARECIDA DIAS RIBEIRO**, MASP 365012-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101035 da Secretaria de Estado de Educação.

06 682329 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Expediente

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 3º DO DECRETO Nº 46.727, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas, no décimo quarto andar do Edifício Gerais, com a presença da Dra. Mariah Brochado Ferreira, Secretária Adjunta de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI, do Dr. Wieland Silberschneider, Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão –SEPLAG e do Sr. Wesleyley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, Superintendente de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Regional – SEDRU, realizou-se a Reunião de Instalação da Comissão de Pré-qualificação para os cargos da Administração Superior da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH -, criado pelo Decreto nº 46.727, de 20 de março de 2015.

A Secretária Adjunta de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, na presidência dos trabalhos e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.727/2015, abriu a reunião e declarou instalada a Comissão de Pré-Qualificação para os cargos da Direção Superior da Agência Metropolitana de Belo Horizonte, criada pelo referido Decreto. Na oportunidade, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.530/2014, a Presidente da Comissão sugeriu para os demais componentes da referida Comissão a adoção da seguinte metodologia e cronograma:

METODOLOGIA: Análise curricular, nos termos do § 2º do art.3º, do Decreto nº 46.727/2015;

Entrevistas pessoais para avaliação dos perfis, qualificação técnica, experiência profissional, disponibilidade e adequação dos candidatos aos cargos pleiteados, nos termos do § 1º do art. 3º, do Decreto nº 46.727/2015.

CRONOGRAMA

No período de 08.04.15 a 15.04.15: prazo para recebimento dos currículos e respectiva comprovação dos títulos e produção técnica e acadêmica dos postulantes;

Entre 16.04.15 e 23.04.15: período para realização de entrevistas pessoais, com presença de, no mínimo, dois representantes da Comissão de Pré-qualificação;

Entre 24.04.2015 e 28.04.2015: período para elaboração de relatório final, contendo os nomes e símula curricular dos profissionais pré-qualificados, no qual constará descrição do perfil de cada candidato, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto nº 46.727/2015, bem como a qualificação dos candidatos como aptos ou não aptos;

29.04.2015: Data final para encaminhamento de lista contendo os nomes e símula curricular dos profissionais pré-qualificados ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, para as providências cabíveis.

Definiu-se que, na ocasião da entrega dos documentos pelos interessados, será expedido, por servidor do Gabinete da SEDRU, comprovante de inscrição.

Na sequência, foram debatidas a metodologia e o cronograma propostos pela presidente da Comissão. Os demais participantes manifestaram sua concordância, por unanimidade.

Por fim, a Secretária Adjunta de Casa Civil e de Relações Institucionais, no exercício da presidência da Comissão de Pré-Qualificação e em atenção às diretrizes governamentais, agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância de se estabelecer critérios transparentes para a escolha da Direção Superior da Agência Metropolitana de Belo Horizonte. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Adjunta de Casa Civil e de Relações Institucionais, às 15 horas, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Caio Barros Cordeiro, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

MARIAH BROCHADO FERREIRA
Secretária Adjunta de Casa Civil e de Relações Institucionais

WIELAND SILBERSCHNEIDER
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão

WESLEY ANTÔNIO TADEU MONTEIRO CANTELMO
Superintendente de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Regional

CAIO BARROS CORDEIRO
Assessor-Chefe de Relacionamento Institucional

06 682327 - 1

Aviso nº 01/2015

Abre prazo para requerimento de postulação, no contexto do Processo de Pré-Qualificação para os cargos de Diretor-Geral; Diretor de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico; Diretor de Planejamento Metropolitanano, Articulação e Intersetorialidade; Diretor de Inovação e Logística e Diretor de Regulação Metropolitana da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana Belo Horizonte (Agência RMBH).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARAos cargos deDIRETOR-GERAL; DIRETOR DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E APOIO TÉCNICO; DIRETOR DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO, ARTICULAÇÃO E INTERSETORIALIDADE; DIRETOR DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA; E DIRETOR DE REGULAÇÃO METROPOLITANADA AGÊNCIA RMBHFAZ SABER que, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto 46.727, de 20 de março de 2015, no período de08 a 15 de abril do corrente ano, em dias e horário de expediente normal da Administração Pública, receberá requerimentos de postulação aos cargos descritos, para os quais deverão ser observadas as exigências constantes do § 5º do art. 3º do Decreto 46.727, de 20 de março de 2015, e serem instruídos com cópia do currículo vitae e respectiva comprovação dos títulos e produção técnica e acadêmica dos postulantes. Os requerimentos deverão ser endereçados à Presidente da Comissão e protocolizados, pessoalmente ou mediante

MINAS GERAIS - CADERNO 1
<p>procuração, no Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, localizado na Av. Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, Cidade Administrativa – Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901.</p>
<p>Mariah brochado ferreira Presidente da Comissão de Pré-Qualificação</p>
06 682328 - 1

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz
ATO DO DIRETOR-GERAL

APOSENTADORIA
APOSENTA, a partir de 10 de março de 2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, JOAO GONCALVES FILHO, Masp 270846-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Código TIG-10, Nível IV, Grau E, do Quadro de Pessoal desta autarquia.

EUGÊNIO FERRAZ
ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, ao servidor:

JOHN EURICO DOS SANTOS, Masp 1045431-2, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau E, referente ao 5º quinquênio, a partir de 27-03-15.

CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
06 682326 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atoas das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF;
-ADRIANA OTONI SILVA ANTUNES DUARTE -Masp 1233345-6, PES/PES;
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS;
LUIZ PAULO FONTES DE REZENDE -Masp 1309